

Portaria nº 21/2020-GGP

EMENTA: Concede Pensão Previdenciária ao Sr. **Francisco Teixeira Dantas**, beneficiário da ex-servidora Inativa, Sr.^a **Estelita Maria dos Santos Dantas**, e dá outras providências.

O Instituto de Previdência Social do Município de Escada - ESCADAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 2.099, de 29 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.150 de 30 de junho de 2006, por intermédio de sua Gerência de Previdência, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

CONCEDER PENSÃO PREVIDENCIÁRIA o Sr. **Francisco Teixeira Dantas** portador do **CPF sob nº 129.315.434-20**, beneficiário da **Sr.^a Estelita Maria dos Santos Dantas**, matrícula nº 50.296 portadora do **CPF sob nº 113.588.584-20**, ex-servidora Inativa da Prefeitura Municipal da Escada, onde exerceu o Cargo de Amanuense, Símbolo N-IV, matrícula nº 50.296, falecida em 20 de Março de 2020, com fundamento no Art. 40, § 7º inciso I da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/2003 de 19.12.2003 c/c os art. 8º inciso I, art. 46, inciso I, art.47 inciso I da Lei Municipal nº 2.150/2006, retroagindo os efeitos desta Portaria a partir de 20.03.2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Escada - PE, em 02 de Abril de 2020



Maria Lúcia da Silva

Gerente